



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
www.amazons.gov.br

Publicação no D O E
n. 31927 p. 4
de: 04 / 10 / 2010
P. DIVERSAS

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 151/2010**

INTERESSADO:	Ana Cyra dos Santos Lucas
ASSUNTO:	Prorrogação do projeto "Uso de drogas em Coari e Parintins: uma bordagem domiciliar", vinculado ao Programa Integrado de Pesquisa Científica e Tecnológica - PIPT, Edital 009/2007.
PROCESSO:	2242/2010 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:

- a) a Decisão 044/2008, que aprovou a concessão de auxílio-pesquisa à pesquisadora Ana Cyra dos Santos Lucas, para fins de execução do projeto "Uso de drogas em Coari e Parintins: uma bordagem domiciliar", no âmbito do Programa Integrado de Pesquisa Científica e Tecnológica - PIPT, Edital 009/2007;
- b) o pedido formulado pela pesquisadora supra, referente à prorrogação da vigência do projeto supra e das bolsas a ele vinculadas, a fim de suprir o atraso ocasionado nas atividades de mapeamento nos municípios de Parintins e Coari;
- c) a manifestação favorável da Diretoria Técnico-Científica, visando assegurar as condições para a conclusão dos trabalhos,

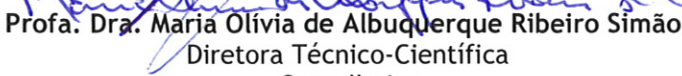
DECIDIU:


I ACATAR, parcialmente, o pedido formulado pela pesquisadora Ana Cyra dos Santos Lucas, referente à prorrogação do projeto intitulado "Uso de drogas em Coari e Parintins: uma bordagem domiciliar", aprovado no âmbito do Programa Integrado de Pesquisa Científica e Tecnológica - PIPT, Edital 009/2007, dilatando por mais 5 (cinco) meses sua vigência, a contar de 5 de dezembro de 2010.

II NÃO PRORROGAR a vigência das bolsas vinculadas ao projeto em questão.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 24 de setembro de 2010.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente


Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Adalberto Moreira da Silva Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro